



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 128, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), nos termos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a fim de averiguar possíveis responsáveis com relação ao “corte de correias do debulhador de milho da Estação Experimental do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS”, conforme processo protocolado sob o nº 23360.000160/2021-06.

Augusto Basso Veber (Siape nº 2051622) – Presidente
Leandro da Rocha Vieira (Siape nº 1813101)

Art. 2º O prazo para execução das atividades será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria nº 148/2020